CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 25/08/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NETO – PSD

REQUERIMENTO Nº. 604 /2015

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Realização de curso de manipulação de alimentos, aos barraqueiros que atendem nas áreas de praias da cidade.

O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais acordado com o Regimento Interno deste Poder, solicitar do Soberano Plenário, que após os trâmites regimentais com a sua devida aprovação, seja encaminhado para conhecimento do Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **ALEXANDRE VON**, no sentido de Vossa Excelência viabilizar a possibilidade através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para que torne realidade a efetivação de **curso de boas práticas de manipulação de alimentos nas comunidades de praias de nossa região (Maracanã, Ponta de Pedras, Alter do Chão, Arariá, etc**, com temas de real importância para o aprendizados juntos as pessoas que atuam nas respectivas áreas, tais como: ***doenças transmitidas por alimentos, manipulação higiênica dos alimentos, contaminantes alimentares e boas práticas, etc.***

O curso deve atende a legislação de vigilância sanitária onde se prevê que o responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser necessariamente submetido a curso de capacitação, abordando, no mínimo, os quatro temas adotados. A Fundação de Saúde observa que os estabelecimentos da área de alimentos devem ter comprovadamente o curso de manipulação de alimentos através de certificado.

A Vigilância Sanitária de Santarém deverá realizar o curso para atender os estabelecimentos que estão iniciando as atividades e empresas que queiram aperfeiçoar os novos funcionários.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém aos 03 de agosto de 2015.

SILVIO NETO
Vereador - PSD